



MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 29/2025, de 5 de fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.277,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 7.277,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	R\$ 5.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 5.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.08.01.00.00.00 - Auxílio-Funeral	767	R\$ 2.277,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.277,00
Total dos Créditos.....		R\$ 7.277,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	217	R\$ 5.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R\$ 5.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	254	R\$ 2.277,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R\$ 2.277,00
Total dos Recursos.....		R\$ 7.277,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de fevereiro de 2025.